Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.196, DE 13 DE JULHO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 184.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.167 de 12 de julho de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), destinado à execução de obras preventivas de desastres naturais no Bairro Progresso.

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1545100611.010 –Melhorias de Infra-estrutura em Área de Risco, conforme Projeto da Defesa Civil:
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 184.000,00

Art. 2º – O crédito, de que trata o artigo anterior, será compensado com os seguintes recursos:
a) Auxílio recebido da União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 202.938.96/2006/MI/CAIXA ..... R$ 97.500,00
b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999 – Reserva de Contingência:
9999.99.99.00.00 – Reserva de Contingência..... R$ 86.500,00
T O T A L ..... R$ 184.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de julho de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração